

# POLÍTICA

<b>Título:</b>	<b>Política Financeira e de Investimentos</b>	<b>Versão:</b>	01
<b>DE:</b>	Diretoria Financeira	<b>Data da revisão:</b>	13/12/2017

## Histórico de Revisões

<b>Versão:</b>	<b>Data de Revisão:</b>	<b>Histórico:</b>
01	13/12/2017	Elaboração do Documento.

## Índice

I.	Objetivo .....	1
II.	Abrangência.....	1
III.	Documentação Complementar.....	1
IV.	Conceitos e Siglas.....	1
V.	Responsabilidades .....	2
VI.	Diretrizes.....	2
X.	Gestão de Consequências .....	5
XI.	Exceções .....	5
XII.	Disposições Gerais .....	5

### I. Objetivo

Definir a gestão dos recursos financeiros da Companhia, dentro de padrões éticos, reputacionais, legais e socioambientais, buscando sempre soluções economicamente viáveis ao uso desses recursos no longo prazo.

### II. Abrangência

Esta Política abrange as áreas de Controladoria e Tesouraria da Companhia.

### III. Documentação Complementar

- Normas internas atualizadas constantemente pelas áreas envolvidas.

### IV. Conceitos e Siglas

- **Stakeholders:** Públicos relevantes com interesses pertinentes à Companhia, bem como indivíduos ou entidades que assumam algum tipo de risco, direto ou indireto, em face da sociedade. Entre outros, destacam-se: acionistas, investidores, colaboradores, sociedade, clientes, fornecedores, credores, governos e órgãos reguladores, concorrentes, imprensa,

# POLÍTICA

<b>Título:</b>	<b>Política Financeira e de Investimentos</b>	<b>Versão:</b>	01
<b>DE:</b>	Diretoria Financeira	<b>Data da revisão:</b>	13/12/2017

associações e entidades de classe, usuários dos meios eletrônicos de pagamento e organizações não governamentais.

- **CDB:** Certificado de Depósito Bancário.
- **FIC:** Fundo de Investimento em Cotas.
- **FIDC:** Fundo de investimento em Direitos Creditórios.

## V. Responsabilidades

- **Administradores e Colaboradores:** Observar e zelar pelo cumprimento da presente Política e, quando assim se fizer necessário, acionar a Diretoria Financeira para consulta sobre situações que envolvam conflito com esta Política ou mediante a ocorrência de situações nela descritas.
- **Área financeira:** Garantir a gestão dos recursos financeiros, dentro das melhores práticas e princípios de controle, suportando as operações e serviços da Companhia no que tange a administração, planejamento, controle e garantia de direito desses recursos, buscando soluções economicamente viáveis.

## VI. Diretrizes

- 1.1. A gestão financeira da Companhia é realizada dentro das melhores práticas e princípios de controle, garantindo que os registros contábeis atendam à legislação do país.
- 1.2. A área financeira é responsável pelo suporte das operações e serviços da Companhia no que tange à administração contábil, tributária e de gestão financeira/orçamentária/investimentos, em aderência às regras de alçadas da Companhia.
- 1.3. O processo de planejamento e controle orçamentário permite o gerenciamento sistêmico e agregado de todas as áreas da Companhia.
- 1.4. A gestão de controladoria e tesouraria exercem efetivamente o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional, patrimonial e de investimentos, promovendo a elaboração de relatórios de análise de desempenho da Companhia, incluindo o acompanhamento de custos e despesas, de modo a dar ciência dos números aos executivos da companhia, recomendar e orientar quanto às alternativas de obtenção de maior eficiência financeira na execução dos planos.

# POLÍTICA

<b>Título:</b>	<b>Política Financeira e de Investimentos</b>	<b>Versão:</b>	01
<b>DE:</b>	Diretoria Financeira	<b>Data da revisão:</b>	13/12/2017

- 1.5. As informações geradas pela área financeira são transparentes e autênticas, sempre evidenciadas por documentação formal, visando eficácia na tomada de decisão e proteção legal.
- 1.6. São apresentados relatórios, regularmente, à Auditoria Independente e aos órgãos de governança competentes, para fins de acompanhamento, sobre o desempenho dos investimentos financeiros, enquadrada nesta Política.
- 1.7. É realizada a aplicação dos recursos financeiros dentro de limites de alocação, risco e liquidez estabelecidos por esta Política.
- 1.8. Os investimentos escolhidos têm como objetivo o retorno compatível com as expectativas estratégicas da Companhia, considerando níveis adequados de rentabilidade, segurança e liquidez e alçada dos níveis hierárquicos da Companhia.
- 1.9. Os investimentos são segregados por fontes de recursos, considerando as reservas financeiras.
- 1.10. Todos os limites elencados nesta Política serão metas que a Companhia buscará alcançar.

## VII. Liquidez dos investimentos

O período de carência dos investimentos está dividido em duas variáveis principais, conforme abaixo descritas:

Curto Prazo: Os recursos devem ter disponibilidade em até 180 dias.

Longo Prazo: Os recursos de longo prazo devem ter disponibilidade acima de 180 dias e até 2 anos.

	Curto Prazo	Longo Prazo
Caixa disponível	Até 100%	Até 40%

## VIII. Modalidades de investimento

Dentre as operações passíveis de alocação para investimento a companhia deverá seguir os seguintes percentuais de alocação:

Modalidade	Limite máximo
CDB / Compromissada	Até 100%

# POLÍTICA

<b>Título:</b>	<b>Política Financeira e de Investimentos</b>	<b>Versão:</b>	01
<b>DE:</b>	Diretoria Financeira	<b>Data da revisão:</b>	13/12/2017

Títulos Públicos Federais [pós – fixado]	Até 100%
Fundos de Investimento	Até 100%
Fundo de Investimento em Cotas	Até 100%

As operações emitidas por empresas privadas (Nota Promissória, Debênture Privada e FIDC), contidas nas carteiras dos Fundos de Investimento ou FIC, não poderão ultrapassar o percentual de 20% do caixa total investido da Companhia.

A composição das carteiras dos Fundos deverá seguir os seguintes limites por tipo de operação:

<b>Ativo</b>	<b>Limite máximo</b>
CDB / Compromissada	Até 100%
Títulos Públicos Federais [pós – fixado]	Até 100%
Títulos Públicos Federais [pré – fixado]	Até 20%
Debêntures Privadas	Até 20%
Debêntures Instituições Financeiras	Até 50%
Nota Promissória	Até 20%
Letra Financeira	Até 80%
FIDC	Até 30%
Leta Hipotecária	Até 5%

## IX. Risco de Crédito

A Companhia utilizará para alocação os *ratings* atribuídos por uma das três maiores agências classificadoras de risco de crédito [Standard & Poor´s, Fitch e Moody´s] atuantes no Brasil.

Os ativos deverão estar enquadrados de acordo com a tabela abaixo:

<b>Risco</b>	<b>Limite por títulos de Instituições Financeiras</b>	<b>Limite por Instituição Financeira</b>
AAA, AA+	Mínimo 70%	Até 100%

# POLÍTICA

<b>Título:</b>	<b>Política Financeira e de Investimentos</b>	<b>Versão:</b>	01
<b>DE:</b>	Diretoria Financeira	<b>Data da revisão:</b>	13/12/2017
	AA+, AA	Máximo 20%	Máximo 50%
	A+, A	Máximo 10%	Máximo 25%

## X. Gestão de Consequências

Colaboradores, fornecedores ou outros *stakeholders* que observarem quaisquer desvios às diretrizes desta Política, poderão relatar o fato ao Canal de Ética da Companhia, podendo ou não se identificar.

Internamente, o descumprimento das diretrizes desta Política enseja a aplicação de medidas de responsabilização dos agentes que a descumprirem conforme a respectiva gravidade do descumprimento.

## XI. Exceções

Poderão ser aprovadas eventuais exceções, caso haja aplicação de recursos financeiros da Companhia, em Fundos de Investimentos e/ou Fundos de Investimentos em Cotas, onde a Cielo tenha investido seus recursos financeiros, mesmo que fora dos limites estabelecidos por esta Política.

## XII. Disposições Gerais

É competência do Conselho de Administração da Companhia alterar esta Política sempre que se fizer necessário.

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e revoga quaisquer normas e procedimentos em contrário.

Rio Janeiro, 04 de janeiro de 2018.

**Multisplay Comércio e Serviços Tecnológicos S.A.**

*(Política Financeira e de Investimentos aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Multisplay Comércio e Serviços Tecnológicos S.A. realizada em 04 de janeiro de 2018)*